



PORTARIA Nº 1170, de 27 de novembro de 2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições conferidas pelo art. 23 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, de conformidade com o art. 19 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e com o Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos colaboradores Edmundo Piggion, antropólogo – UNESP, Camila Mainardi, Cientista Social – UNESP, Sonia da Silva Rodrigues, Historiadora – ITESP, ao município de Peruíbe, estado de São Paulo, com a finalidade de complementar os dados apresentados nos estudos de identificação e delimitação da Terra Indígena Piaçaguera.

Art. 2º ESTABELECER os prazos para a realização dos trabalhos de campo:

a) de 07 a 11 de janeiro de 2008 e 11 à 15 de fevereiro de 2008 para o antropólogo;

b) de 07 à 31 de janeiro de 2008 para a Cientista Social;

c) de 21 à 31 de janeiro de 2008 para a Historiadora.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias após o retorno do campo para entrega dos relatórios.

Art. 4º As despesas com os trabalhos e respectivo deslocamento correrão à conta do Programa Proteção de Terras Indígenas, Gestão Territorial e Etnodesenvolvimento, Ação Demarcação e Regularização Fundiária de Terras Indígenas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA